

Edital do I Concurso de Estágio no Gabinete do Procurador Geral do Estado

O Gabinete do Procurador Geral do Estado faz saber que estarão abertas, no período de 28 de fevereiro a 13 de março de 2008, as inscrições para concurso de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando o 4º ou 5º ano em 2008 em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiências 5% (cinco por cento) das vagas (duas). Esses candidatos deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentam. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, os cargos ficarão liberados para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual n. 683, de 18 de setembro de 1992).

O candidato que não estiver inscrito na ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo deverá, no prazo de 10 dias após o credenciamento, comprovar que requereu a necessária inscrição.

O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais e duração máxima de dois anos, fazendo jus à bolsa de 80% da soma do salário-base do Procurador do Estado Nível I, que hoje corresponde a R\$ 467,46.

O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Assunção das Funções de Estagiário, firmar declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público Estadual ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado judicial ou extrajudicialmente, bem como apresentar cópia de Identidade e de comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade que demonstre estar cursando o 4º ou 5º ano em 2008 em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

As inscrições poderão ser feitas das seguintes formas:

a) mediante preenchimento de requerimento de inscrição (modelo anexo) e seu envio para o e-mail cristinaferreira@sp.gov.br, sendo que a confirmação do recebimento se dará através do e-mail informado pelo candidato.

b) mediante protocolo do requerimento de inscrição (modelo anexo), devidamente preenchido, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, situada na Rua Pamplona, n. 227, 8º andar, Expediente do GPG, no período das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A prova consistirá em questões de múltipla escolha e versará sobre:

I-) Direito Civil (4 questões):

- a) Lei de Introdução ao Código Civil;
- b) bens públicos (C.C., arts. 98 a 103);
- c) Teoria Geral das Obrigações;
- d) defeitos dos negócios jurídicos (C.C., arts. 138 a 184).

II-) Direito Processual Civil (4 questões):

- a) prazos;
- b) condições da ação;
- c) pressupostos processuais;
- e) atos do Juiz (despacho, decisão e sentença);
- f) princípios constitucionais ligados ao processo.

III-) Direito Constitucional (4 questões):

- a) princípios fundamentais (C.F., Título I);
- b) direitos e garantias fundamentais (C.F., Título II);
- c) do Sistema Tributário Nacional (C.F., Capítulo I, Título VI).

IV-) Direito Administrativo (4 questões):

- a) princípios que regem a Administração Pública (C.F., arts. 37 e 38);
- b) servidores públicos (C.F., arts. 37 a 41);
- c) responsabilidade civil do Estado.

IV-) Dissertação (tema a ser definido, mínimo de 10 linhas).

A prova realizar-se-á no dia **19 de março de 2008**, quarta-feira, das 15:00 às 17:00 horas no auditório da CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, situado na Rua Pamplona, n. 227, 3º andar, Jardim Paulista – SP.

Os candidatos deverão comparecer com quarenta e minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência. A prova terá duração de duas horas.

O resultado da prova escrita será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção I e afixado no local de inscrição no dia 27 de março de 2008.

Eventual recurso deverá ser interposto nos 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado.

Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez.

Em caso de empate terá preferência o (a) candidato (a) que obtiver maior nota na dissertação; persistindo o empate, a preferência será do (a) candidato (a) que estiver matriculado no 4º ano do curso de direito.

Os candidatos habilitados, que excederem o número de vagas em aberto serão convocados para o preenchimento de vagas existentes durante a validade do concurso.

Este concurso terá validade de um ano.

Os candidatos aprovados exercerão suas atividades na Subprocuradoria Geral – Área do Contencioso (contencioso geral, fiscal e imobiliário) – 4 estagiários; na Coordenadoria de Precatórios - 5 estagiários; na Dívida Ativa - 4 estagiários, no Departamento de Estradas de Rodagem – DER (contencioso geral) - 6 estagiários e no Hospital das Clínicas (contencioso geral) – 6 estagiários.

A Comissão Julgadora é composta por Procuradores do Estado em exercício, a saber:

- LUCIANA RITA LAURENZA SALDANHA GASPARINI (Presidente);
- CAIO CESAR GUZZARDI DA SILVA;
- FABIANA MELLO MULATO;
- MIRIAN GONÇALVES DILGUERIAN.